

PORTARIA N° 1344 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

A Reitora Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 116 de 06 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União no dia 07 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

I. Retificar a Portaria n° 1202 de 08/08/2014, referente à instituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

Onde se lê: III. Fixar o prazo de 60 (trinta) dias.

Leia-se: III. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias.



NEIDE ALVES
Reitora Substituta